

DECRETO N.º 44.964, DE 06/09/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 44.893/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 44.893, de 25/08/2023, que exonerou a Servidora EDILEIA CARLA SANTOS, matrícula n.º 36.263, do Cargo em Comissão de Coordenação de Captação de Recursos – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracruz – SEMPLA, Símbolo CC10, conforme Processo Eletrônico n.º 31.033/2023, o seguinte:

Onde se lê:	Leia-se:
a partir do dia 28/08/2023	a partir do dia 31/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

